

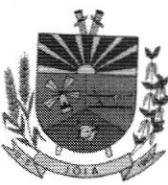


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

ATA Nº 24/2025/SO/CMVJ

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, 14/07/2025.**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, situado à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os seguintes vereadores: Jocinei Boff (Progressistas), José Edson Oliveira Soares (PDT), José Lucas da Silva (Progressistas), Adenilson de Souza (PT), Lucimar Muner de Aguiar (PDT), Luiz Gustavo Machado do Nascimento (MDB), Sílvio Nei Baú (PSDB) e Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas), sob a presidência do vereador Valmir José Dutra Vieira. Invocando a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao vereador Lucimar que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, o senhor presidente dispensou a leitura da ata e registrou que a ata da 23ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura, realizada em 07/07/2025, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, a cópia foi disponibilizada a todos os vereadores por meio do aplicativo WhatsApp, bem como publicadas no site da Câmara Municipal de Jóia. Em seguida, a ata foi colocada em discussão e, após votação simbólica, foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Secretário da Mesa, vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral, procedeu à leitura dos seguintes expedientes: OFÍCIO GERAL GABINETE DO PREFEITO Nº242/2025; OFÍCIO GERAL GABINETE DO PREFEITO Nº248/2025; OFÍCIO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO Nº249/2025; Indicação nº72/2025, de autoria do Vereador Gustavo Machado (MDB) - Venho, por meio deste, indicar para que assim que for concluído os trabalhos de melhorias na praça, o Poder Executivo estude a possibilidade de abrir um espaço para que seja feita a Feira do Produtor, contribuindo assim para fortalecer a Agricultura Familiar, Agroindústria e o Artesanato Municipal; Indicação nº73/2025, de autoria do Vereador José Lucas da Silva (Progressistas) - Venho, por meio deste, indicar ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de construção de uma Cruz Missionária no trevo de acesso à cidade de Jóia, como forma de valorização da história regional e da identidade cultural missionária do município; Indicação nº 74/2025, de autoria Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas) – Que a Administração Municipal estude a viabilidade de organizar uma equipe para a manutenção de bueiros e bocas de lobo, nas localidades do interior do município e na cidade; Pedido de Providência nº119/2025 – de autoria do Vereador Gustavo Machado (MDB) - Venho, por meio deste, solicitar ao setor responsável para que seja feito um levantamento na Escolas, visando aumentar a segurança especialmente das crianças, pedimos uma atenção maior aos riscos oferecidos pela rede elétrica. Inclusive esse Vereador pede para que seja restringido o acesso das crianças as partes internas dos quadros de comando elétricos e dos disjuntores que ligam a rede ao quais estão com riscos expostos. Peço também a instalação de câmeras de segurança principalmente nos acessos principais a área interna das escolas, Ciente que são departamentos diferentes o Vereador pede também uma atenção maior quanto as placas deem identificação incluindo especialmente controle de velocidade próximo as Escolas. Esse pedido é abrangente para todas as Escolas, pedindo uma atenção especial a Escola Silva Jardim e Botão de Ouro; Pedido de Providencia nº120/2025 - de autoria Vereador José Edson Oliveira Soares (PDT) - Venho através desse, pedido, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria Competente, o encascalhamento da estrada da Localidade Ceres, perto Sr. Gramim, na Professora Tonha, abriu um olho de boi; Pedido de Providencia nº121/2025 - autoria Vereador Adenilson de Souza (PT) - Venho através, desse pedido, solicitar Executivo através da Secretaria Competente da Secretaria Competente, realize o encascalhamento da estrada em frente à propriedade do Sr.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

Juarez de Lima, nas proximidades da residência do Sr. Quintilhão, no Assentamento Ceres; **Pedido de Providencia nº122/2025** - autoria Vereador Adenilson de Souza (PT) - Venho através desse pedido, solicitar o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, a realize a instalação de um bueiro no Assentamento Ceres, próximo a casa do Sr. Márcio Reck; **Pedido de Providencia nº123/2025** - autoria Vereador Adenilson de Souza (PT) - Venho através desse pedido, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria Competente, solicitação de um bueiro na Localidade Barroca, na propriedade do Sr. Mingotti; Seguindo com entrega de Moção de Congratulação, Presidente solicitou ao Vereador José Lucas da Silva, líder da Bancada Progressistas para que procedesse a leitura da Moção em tribuna livre, logo após, solicitou para que os Vereadores Progressistas autores da Moção, juntamente com os representantes da Polícia Civil do município de Jóia – Inspetor Roberto de Oliveira, Escrivã Fabiane Patry e Delegado Ricardo Blum Miron – se dirigissem até a frente para a entrega da referida Moção de Congratulação; seguindo com a pauta; leitura do PROJETO DE LEI Nº4.952/2025 – Altera carga horária e atribuições do cargo em comissão de Assessor Jurídico, criado pela Lei Municipal nº455/1993, de autoria Prefeito Municipal, Presidente determinou a baixa para as Comissões Permanentes da casa para análise e parecer; **PROJETO DE LEI Nº4.953/2025** - Incluí Parágrafo Único no Art. 1º da Lei Municipal nº 4.409 de 24 de junho de 2025, autoria Prefeito Municipal, Presidente consultou aos Vereadores para o mencionado Projeto ir para a ordem dia, sendo acordado por todos os presentes, seguindo leitura com o **PROJETO DE LEI Nº 4.954/2025** - Altera a descrição do cargo, citado no Art. 1º da Lei Municipal nº 4.424 de 8 de julho de 2025, autoria Prefeito de Jóia; Presidente consultou aos Vereadores para o mencionado Projeto ir para a ordem dia, sendo acordado por todos os presentes, seguindo leitura com o **PROJETO DE LEI Nº 4.955/2025** - Altera a alínea “a” do §2º do art. 7º da Lei Municipal nº 4.047 de 28 de junho de 2022, autoria Prefeito Municipal, Presidente determinou a baixa para as Comissões Permanentes da casa para analise e parecer; leitura do **PROJETO DE LEI Nº4.956/2025** - Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Melhoramento da Sala de Espera para Ordenha, autoria Prefeito Municipal, Presidente determinou a baixa para as Comissões Permanentes da casa para analise e parecer; **PROJETO DE LEI Nº4.957/2025** - Autoriza a contratação de servidor, Presidente determinou a baixa para as Comissões Permanentes; **PROJETO DE LEI Nº4.958/2025** - Autoriza o Município de Jóia a firmar Comodato com o Sindicato Rural de Jóia, Presidente determinou a baixa para as Comissões Permanentes para analise e parecer; A presidência colocou a palavra à disposição dos senhores vereadores, por até cinco minutos, sobre as matérias apresentadas, caso assim o desejasse, Vereador Gustavo Machado e Silvio Nei Baú se manifestaram; seguindo com a Ordem do Dia, com a leitura dos pareceres; **Parecer nº83/2025 – Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sob o Projeto de Lei nº4.948/2025** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal, Presidente colocou o mencionado Projeto de Lei em votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade de votos; **Parecer nº54/2025 – Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Parecer nº84/2025 – Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sob o Projeto de Lei nº4.949/2025** - Autoriza a contratação de servidores, de autoria Prefeito Municipal, Presidente colocou o mencionado Projeto de Lei em votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade de votos; leitura do **Parecer nº85/2025 – Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sob o Projeto de Lei nº4.950/2025** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria Prefeito Municipal, Presidente colocou o mencionado Projeto de Lei em votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade de votos; leitura do **Parecer nº86/2025 – Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sob o Projeto de Lei nº4.951/2025** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

Especiais no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria Presidente colocou o mencionado Projeto de Lei em votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade de votos; leitura do Parecer nº55/2025 – Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Parecer nº87/2025 – Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sob o Projeto de Resolução nº331/2025 – Autoriza o Poder Legislativo de Jóia realizar despesas que menciona e dá outras providencias, de autoria da Mesa Diretora, Presidente colocou o mencionado Projeto de Resolução em votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade de votos; **PROJETO DE LEI Nº4.953/2025** - Inclui Parágrafo Único no Art. 1º da Lei Municipal nº 4.409 de 24 de junho de 2025, de autoria Prefeito Municipal, Presidente colocou o mencionado Projeto de Lei em votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade de votos, **PROJETO DE LEI Nº 4.954/2025** - Altera a descrição do cargo, citado no Art. 1º da Lei Municipal nº 4.424 de 8 de julho de 2025, autoria Prefeito Municipal, Presidente colocou o mencionado Projeto de Lei em votação simbólica, declarando aprovado por unanimidade de votos; seguindo para as explicações pessoais, os vereadores Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas), e Gustavo Machado (MDB) se manifestaram. Na comunicação dos líderes, os Vereadores Adenilson de Souza líder (PT), Gustavo Machado líder (MDB) e José Lucas da Silva líder Progressistas usaram o espaço. Em seguida o Vereador José Dutra Vieira realizou as comunicações da presidência. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos as dezenove horas e quarenta e nove minutos para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada pelo plenário, será devidamente assinada.

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
PRESIDENTE

JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES
VICE-PRESIDENTE

VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
1º SECRETÁRIO

ADENILSON DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

(Aprovado (unanimidade)

(Rejeitado (maioria)

Sessão 23/02/25

Presidente

Secretario